

## Setor de Licitação

---

**De:** Setor de Licitação <licitacao@piranga.mg.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de setembro de 2024 08:15  
**Para:** 'Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação'  
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

Bom dia, prezados !

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento.

Tendo em vista justificativa constante na cláusula 1.3 do Anexo I (termo de referência), onde se diz "Justifica-se a exigência de marca – original, devido ao fato de algumas impressoras/equipamentos estarem na garantia e de algumas impressoras/equipamentos não estarem reconhecendo os cartuchos/peças compatíveis, nos termos do que dispõe o artigo 41, inciso I, "c" da Lei 14.133/2021".

Atenciosamente,



Prefeitura de  
**Piranga**

Marcus Tomaz Heleno  
Setor Licitações  
Prefeitura Municipal de Piranga/MG  
(31) 3746-1251

**De:** Distrisupri  
- DSI  
Suprimentos -

Licitação [mailto:dsilicitacao@gmail.com]

**Enviada em:** quinta-feira, 26 de setembro de 2024 16:49

**Para:** licitacao@piranga.mg.gov.br

**Assunto:** ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens dos grupos 1, 2 e 3 - **que constam a palavra "ORIGINAL":**

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

**ou:**

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

**Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda. - ME**

(17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Rua Major Emídio de Castro, 431 | B: Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP